



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 146/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folhas 88 e 89 e amparado no Parecer Jurídico 057/25 da Procuradoria Jurídica de folhas 90/92, decido pela contratação da Clean-Mix Produtos de Higiene e Limpeza LTDA, no valor total de R\$2.846,70, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE